

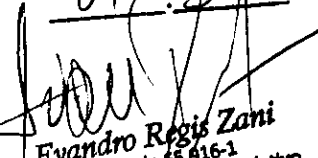


CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 56/18 - Mens. n.º 10/18 - Autógrafo n.º 30/18 - Proc. n.º 1193/18

LEI N.º

Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar.

Recebido
28 / 03 / 18
09:30

Evandro Regis Zani
Matricula 65.816-1
Departamento Técnico Legislativo
S.A.J.I.

ORESTES PREVITALE JUNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 1.215.000,00 (um milhão, duzentos e quinze mil reais), a fim de suplementar a seguinte dotação do orçamento:

02.21.00

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

PÚBLICOS

02.21.02

Ações de Serviços Públicos

1545202032.211/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros –	
	Pessoa Jurídica	R\$ 460.000,00
1545202032.213/4490.51.00	Obras e Instalações.....	R\$ 755.000,00
	Subtotal	R\$1.215.000,00
	TOTAL GERAL.....	R\$1.215.000,00

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial da dotação abaixo especificada, com fundamento no disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 56/18 - Mens. n.º 10/18 - Autógrafo n.º 30/18 - Proc. n.º 1193/18 FI. 02

02.08.00

SECRETARIA DA FAZENDA

02.08.01

Gestão Administrativa – Fazenda

9999999999.999/9999.99.00 Reserva de Contingência R\$1.215.000,00

Subtotal. R\$1.215.000,00

TOTAL GERAL..... R\$1.215.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura do Município de Valinhos,
aos**

**ORESTES PREVITALE JUNIOR
Prefeito Municipal**

**Câmara Municipal de Valinhos,
aos 27 de março de 2018.**


**Israel Scupenaro
Presidente**


**Luiz Mayr Neto
1º Secretário**


**Alécio Maestro Cau
2º Secretário**